



<b>Órgão / Local de Origem:</b> SEPLAG/PROCEN - Protocolo Central - Prefeitura	
<b>Nº Processo:</b> P144590/2021	<b>Data Abertura:</b> 05/03/2021 - 15:32
<b>Tipo:</b> Protocolo de Documentos Externo e/ou Interno	
<b>Assunto:</b> Solicitações Diversas	
<b>Nome do Interessado:</b> Lomacon Locação E Construção Ltda	
<b>Observação:</b> RECURSO DA CONCORRENCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 006/2020	

**TRAMITAÇÕES**

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEPLAG/CELIC	05/03/2021 - 15:32	Veronica Cavalcante Soares
2			
3			
4			
5			
6			

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 006/2020

PROCESSOS N° P123058/2020

CONSÓRCIO LOMACON / MORAIS VASCONCELOS, formados pelas empresas LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 03.354.650/0001-23, com sede na Rua Rufino Ferreira Silva, n° 212, Bairro Santa Clara, Eusébio, Ceará, CEP 61760-000, e CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 09.426.420/0001-09, com sede na Avenida Desembargador Moreira, n° 2120, sala 1201, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60170-002, neste ato representada por RUAN AZEVEDO BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 044.059.813-37, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, através de sua Advogada *in fine* subscrita, nos termos do art. 109, da Lei n° 8.666/1993, apresentar

RECURSO

em razão do Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação, que declarou inabilitado o **CONSÓRCIO LOMACON / MORAIS VASCONCELOS** (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. e CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA.), conforme os motivos de fato e de direito a seguir delineados:

**DA TEMPESTIVIDADE**

Considerando que o prazo para ingressar com o presente Recurso, nos termos do nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, é de 05 (cinco) dias úteis a contar imediatamente após Ata da sessão pública e, que, este se deu no dia 1 de março de 2021, é possível a sua interposição até o dia 08 de março de 2021.

**DA FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRAL, na sessão do 01 de março de 2021, divulgou o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação, declarando inabilitado o **CONSÓRCIO LOMACON / MORAIS VASCONCELOS** (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. e CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA.), considerando que este "*apresentou em quantidade insuficiente a alínea 'D', do item 7.3.2, do adendo nº 3, do edital (RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, c/pavimento em asfalto m 6.000,00)*".

Todavia, como será demonstrado adiante, a conclusão apresentada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRAL encontra-se equivocada e, portanto, merece reparo.

**DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Dispõe o Subitem 7.3.2, do Edital, que:

**7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**



(...)

7.3.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

(...)

**(Destaque nosso)**

A Recorrente, por sua vez, para comprovar sua capacidade técnica relativa à alínea 'd', do Subitem 7.3.2, do Adendo nº 3, do edital (RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, c/pavimento em asfalto m 6.000,00), apresentou os seguintes Atestados:

COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL		
Ramal predial de esgoto em pvc 100mm		
<u>Reforma do prédio Panorama Artesanal para adequação da escola de hotelaria e gastronomia do Ceará</u>		
Serviços:	unidade	Quantidade
Tubo PVC branco P/ esgoto D=100mm (4')	metros	4.440,00
Tubo PVC branco rígido esgoto D=150mm (6')	metros	748,00
Tubo PVC branco rígido esgoto D=200mm (8')	metros	90,00
Tubo PVC branco rígido esgoto D=250mm (10')	metros	30,00
<u>Construção de Escola Profissional, Referente ao Lote II no município de Aracoiaba</u>		
Serviços:	unidade	Quantidade
Tubo Pvc Esgoto JS Predial DN 100mm	metros	191,20
Tubo PVC branco rígido esgoto D=150mm (6')	metros	110,25
Tubo Pvc Esgoto Serie reforçada Predial DN 150mm	metros	202,86
Tubo Pvc Esgoto JS Predial DN 100mm	metros	248,89
Tubo Pvc Esgoto Serie reforçada Predial DN 100mm	metros	667,45
Tubo PVC branco rígido esgoto D=150mm (6')	metros	1.016,29



<u>Sistema de esgotamento sanitário na Sub-Bacia CE 04</u>		
Serviços:	unidade	Quantidade
Ramal predial de esgoto em pvc 100mm c/ pavimento em asfalto	metros	2.138,35
Ramal predial de esgoto em pvc 100mm c/ pavimento em pedra tosca	metros	13,50
Ramal predial de esgoto em pvc 100mm s/ pavimento	metros	53,20
<u>Sistema de esgotamento sanitário na Sub-Bacia CE 05</u>		
Serviços:	unidade	Quantidade
Ramal predial de esgoto em pvc 100mm s/ pavimento	metros	77,57
Ramal predial de esgoto em pvc 100mm c/ pavimento em pedra tosca	metros	488,08
Ramal predial de esgoto em pvc 100mm c/ pavimento em asfalto	metros	2.777,48
<b>TOTAL DE RAMAL PREDIAL DE ESGOTO 100MM</b>	<b>metros</b>	<b>13.293,12</b>
COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL		
Pavimentação em asfalto		
<u>Sistema de esgotamento sanitário na Sub-Bacia CE 04</u>		
Serviços:	unidade	Quantidade
Recomposição de capa asfáltica (CBUQ) 5cm	metro quadrado	5.597,48
Recomposição de capa asfáltica (CBUQ) 5cm	metro quadrado	270,65
<u>Sistema de esgotamento sanitário na Sub-Bacia CE 05</u>		
Serviços:	unidade	Quantidade
Recomposição de capa asfáltica (CBUQ) 5cm	metro quadrado	3.669,56
Recomposição de capa asfáltica (CBUQ) 5cm	metro quadrado	712,34
Recomposição de capa asfáltica (CBUQ) 5cm	metro quadrado	563,98
Recomposição de capa asfáltica (CBUQ) 5cm	metro quadrado	290,19
Recomposição de capa asfáltica (CBUQ) 5cm	metro quadrado	86,80
<u>Terraplanagem, pavimentação e drenagem, interna e externa, referente ao módulos 1 a 5, do empreendimento denominado Cidade Jardim - Fujita</u>		
Serviços:	unidade	Quantidade
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Esp 4cm	T	7.263,92
<b>TOTAL PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO</b>	<b>metros</b>	<b>18.454,92</b>

Observa-se, portanto, que a quantidade executada pelo Recorrente (13.293,12 para o ramal predial de esgoto de 100mm e, 18.454,92 para a pavimentação em asfalto) supera em muito ao quantitativo mínimo exigido pelo Edital.



Registre-se, por oportuno, que alínea 'd', do Subitem 7.3.2, do Adendo nº 3, do edital (RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, c/pavimento em asfalto m 6.000,00), engloba duas atividades, o ramal de esgoto de 100mm e a pavimentação em asfalto.

Destarte, muito embora a Recorrente tenha apresentado a comprovação da capacidade técnico-operacional em dois serviços separadamente, o primeiro, o Tubo PVC Branco para esgoto D=100mm (4'), e o segundo, Pavimentação em asfalto, de toda forma atende ao exigido no edital, não só pela soma dos dois serviços apresentados separadamente, mas também, porque o Subitem 7.3.2, exige, tão-somente, a comprovação de "desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação" e, não, idênticas.

Sobre o tema, aliás, importante trazer à baila, o seguinte trecho do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão 1742/2016-Plenário, em que o Relator esclarece que:

*Em regra, as exigências para demonstração da capacidade técnico-operacional devem se limitar à comprovação de execução de obras e serviços similares ou equivalentes.*

(Destaque nosso)

E, que:

*É vedado aos agentes públicos 'admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, (...) ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato (...) ' (Lei 8.666/1993, art. 3º, § 1º, inciso I)*



Não diferente, a Súmula n° 263, do Tribunal de Contas da União - TCU:

**SÚMULA TCU 263: Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.**

**(Destaque nosso)**

Por fim, quanto às composições auxiliares, vale destacar, ademais, que a composição do serviço exigido na alínea 'd', do Subitem 7.3.2, do Adendo n° 3, do edital (RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, c/pavimento em asfalto m 6.000,00), C2916 - SEINFRA, desdobra-se nos seguintes:

**COMPOSIÇÃO ABERTA**

COMPOSIÇÃO ABERTA						
RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, c/pavimento em asfalto						
Preço Adotado: 75,2800						Unid: M
<b>MAO DE OBRA</b>						
12320	ENCANADOR	H	0,0340	17,8300	0,6062	
12543	SERVENTE	H	0,0340	13,2100	0,4491	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>1,0554</b>
<b>SERVIÇOS</b>						
02916	PRELIMINAR DE INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, c/pavimento em asfalto	M2	0,6000	14,7750	8,8650	
02916	PRELIMINAR DE INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, c/pavimento em asfalto	M2	0,6000	22,4729	13,4838	
02916	PRELIMINAR DE INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, c/pavimento em asfalto	M3	0,9600	35,0065	33,6062	
02916	PRELIMINAR DE INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, c/pavimento em asfalto	M3	0,9600	19,0300	18,2688	
					<b>TOTAL SERVIÇOS</b>	<b>74,2238</b>
					Total Simples	75,28
					Encargos	<b>INCLUSOS</b>



BDI 0,00  
TOTAL GERAL 75,28

Em um simples comparativo, é possível notar que os insumos e as composições auxiliares do serviço em destaque, foram retratados nos diversos atestados técnicos apresentado pelo Recorrente, inclusive, a composição auxiliar de "Retirada de pavimento asfáltico", nos seguintes quantitativos:

COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL		
Retirada de pavimento asfáltico		
<u>Sistema de esgotamento sanitário na Sub-Bacia CE 04</u>		
Serviços:	unidade	Quantidade
Retirada de pavimento asfáltico com base em pedra	metro quadrado	2.839,18
Retirada de pavimento asfáltico com base em pedra	metro quadrado	114,52
<u>Sistema de esgotamento sanitário na Sub-Bacia CE 05</u>		
Serviços:	unidade	Quantidade
Retirada de pavimento asfáltico com base em pedra	metro quadrado	3.251,98
Retirada de pavimento asfáltico com base em pedra	metro quadrado	929,99
Retirada de pavimento asfáltico com base em pedra	metro quadrado	545,01
Retirada de pavimento asfáltico com base em pedra	metro quadrado	228,01
Retirada de pavimento asfáltico com base em pedra	metro quadrado	91,00
<u>Obras de duplicação da avenida Ermirio de Moraes, no município de Sobral/CE</u>		
Serviços:	unidade	Quantidade
Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	metro cúbico	294,20
Fresagem continua de revestimento betuminoso	metro cúbico	1.091,82
<b>TOTAL PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO</b>	<b>Metros</b>	<b>8.293,89</b>

**DO PEDIDO**

À vista de todo o exposto, demonstrado equívoco da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRAL, espera e requer que o Recurso seja julgado procedente em



todos os seus termos, mantendo o **CONSÓRCIO LOMACON / MORAIS VASCONCELOS** habilitado para seguir nas demais fases.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Fortaleza-CE, 05 de março de 2021.

**Ruan Azevedo Barros**  
CPF: 044.059.813-37

**Mara Thays Maia Ferreira**  
OAB-CE nº 19.462